



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 013/2017



EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU-PE.

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal (Art. 42... da LOM), no Art. 110, do RIC, c/c Art. 5º, XXXIII, e XXXIV, "a" da CF (e tb inciso II do § 3º do art. 37, e § 2º do art. 216), e a Lei 12.527/2011, e demais normas pertinentes, que após aprovação, seja enviado copias deste Requerimento ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do COMPESA (Companhia Pernambucana de Saneamento), e Diretor Regional, para que seja Designado um Representante Legal da Empresa supramencionada para comparecer na Câmara de Vereadores de Tacaratu-PE, num prazo de 30 dias, para prestar informações competentes em Sessão (Audiência) da Câmara, e esclarecimentos públicos sobre a falta d'água potável e a dificuldade de abastecimento d'água, nesta Cidade e município, bem ainda, para esclarecer as medidas que estão sendo tomadas pela dita empresa, referente aos serviços de utilidades públicas competentes, para sanar o dito problema de falta de abastecimento d'agua regular no município.

Seja ainda, enviado cópia deste Requerimento ao Representante do Ministério Público dessa Comarca, solicitando a presença do DD. Promotor de Justiça, para se fazer presente à sessão da Câmara, na data de oitiva do Representante legal da COMPESA.


JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente proposição justifica-se, em atendimento ao interesse público da coletividade, bem ainda, aos princípios administrativos, constitucionais e legais norteadores da administração pública, descritos no Art. 37, Caput da CF, e demais norma pertinentes e supramencionadas.

Sendo obstante destacar, que este requerimento é medida que visa orientar aos Gestores públicos e das empresas públicas, para a observância e cumprimento das normas legais pertinentes, e descritas ademais, entre outras, na norma maior, conforme disposições legais retro mencionadas e demais legais de direito.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 2017.



AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA
-Vereador-PDT